## ANEXO II (2° VIA) FICHA DE INSCRIÇÃO – PREECHIMENTO OBRIGATÓRIO



## **EDITAL VOCACIONAL - DECDIVFORM 004/2015**

Selecione SOMENTE UMA linguagem pretendida:	Selecione a(s) função(ões) pretendidas:	
Linguagem pretendida: Artes Visuais	Função pretendida: Artista Orientador	
	No caso de Artista Articulador: Indique a preferência de atuação	
Assinale o(s) Território(s) PREFERENCIAL(s) de Atuação (A INDIC	AÇÃO NÃO GARANTE QUE O CONTRATADO ATUARÁ NESTE):	
☐Centro-oeste (Sé, Pinheiros e Butantã)	☐Leste 3 (Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes)	
⊠Noroeste (Lapa, Pirituba/ Jaraguá, Perus)	Sul 1 (Vila Mariana, Ipiranga, Jabaquara)	
☑Norte (Freguesia do Ó/Brasilândia, Casa Verde, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremebé e Vila Maria/Vila Guilherme)	Sul 2 (Santo Amaro, Campo Limpo e M'Boi Mirim)	
<ul> <li>☑Leste 1 (Mooca, Aricanduva/Vila Formosa, Vila Prudente,</li> <li>Sapopemba e São Mateus)</li> <li>☑Leste 2 (Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista)</li> </ul>	Sul 3 (Cidade Ademar, Capela do Socorro e Parelheiros)	
,		
Dados de Identificação		
Nome completo: Gardenia Brito de Assis Barros Nome artístico: Flor Di Castro  CPF: 342.960.378-11   Identidade (RG): 45.459.284-X   Data nasc: 19/12/1986		
CPF: 342.960.378-11 Identidade (RG) :45.459.284-X Data nasc. :19/12/1986		
Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira Número: 23 Com	plemento: - Bairro:Tatuapé	
Cidade: São Paulo Estado: SP CEP:03071-080		
Indique o território da sua residência: Leste 2		
PIS/NIT: 11997094244		
Estado Civil: Solteira DRT (Obrigatório para Dança e Teatro):		
Fone 1:(11) 9 4359.1986 Fone 2: (11) 2225.3964 Fone 3:		
email:flordicastro@hotmail.com Número do Agente Cultura	al (SPCultura): 10928	
Indique sua raça/cor: Parda Nível de escolaridade: Médio/Técnico completo		

Indique se participou em edições anteriores do Programa:	Em caso afirmativo indique a função que exerceu:
Selecione: Não - Nunca participei	Selecione: Nunca participei

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:

- Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Cultura;
- Serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo apresentados.

São Paulo, 09 de dezembro de 2015.

